

D E C R E T O N° 14.683, DE 07 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.620.109,14 (três milhões, seiscentos e vinte mil, cento e nove reais e quatorze centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.620.109,14 (três milhões, seiscentos e vinte mil, cento e nove reais e quatorze centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2005 04 122 0204 2284 339030 15000000	10.200,00	-
2026 20 2005 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	10.200,00
2026 20 2099 28 843 0000 0000 329022 15000000	100.000,00	-
2026 20 2099 28 843 0000 0000 329021 15000000	-	100.000,00
2026 20 2099 28 843 0000 0000 469071 15000000	23.024,38	-
2026 20 2099 28 843 0000 0000 339047 15000000	-	23.024,38
2026 22 2201 23 695 0209 1487 339039 15000000	50,00	-
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339047 15000000	-	50,00
2026 22 2201 23 695 0209 1487 339039 15000000	955,08	-
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339047 15000000	-	955,08
2026 20 2020 04 122 0217 2161 339039 15000000	10.000,00	-
2026 20 2020 04 122 0204 2002 339014 15000000	-	10.000,00
2026 22 2201 11 363 0209 2092 339039 15010010	20.000,00	-
2026 22 2201 04 122 0204 2184 449052 15010010	-	20.000,00
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339040 15010010	300,00	-
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339047 15010010	-	300,00
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339040 15010010	3.129,68	-
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339047 15010010	-	3.129,68
2026 27 2701 10 302 0204 2209 339039 16000000	2.400.000,00	-

DECRETO Nº 14.683, DE 07 DE MAIO DE 2026.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 27 2702 10 302 0204 2674 339039 16000000	382.650,00	-
2026 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16000000	-	251.000,00
2026 27 2701 10 302 0204 2209 339033 16000000	-	617.000,00
2026 27 2702 10 302 0228 2690 339039 16000000	-	335.650,00
2026 27 2702 10 302 0228 2699 339039 16000000	-	162.000,00
2026 27 2702 10 302 0228 2728 339039 16000000	-	1.417.000,00
2026 27 2701 10 305 0180 2219 339014 16000000	1.400,00	-
2026 27 2701 04 122 0180 2219 339093 16000000	-	1.400,00
2026 27 2701 10 302 0181 2232 339039 16000000	7.000,00	-
2026 27 2701 10 302 0181 2232 449052 16000000	-	7.000,00
2026 27 2701 10 304 0180 2243 339039 16000000	11.000,00	-
2026 27 2701 10 304 0180 2243 449052 16000000	-	11.000,00
2026 27 2701 10 305 0180 2219 339033 16000000	40.000,00	-
2026 27 2701 10 305 0180 2219 449052 16000000	-	40.000,00
2026 27 2701 10 302 0129 2216 339033 16000000	500.000,00	-
2026 27 2701 10 303 0182 2218 339030 16000000	-	500.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2233 339040 16210000	10.000,00	-
2026 27 2701 10 302 0181 2233 449052 16210000	-	10.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2233 339039 16210000	400,00	-
2026 27 2701 04 122 0181 2233 339092 16210000	-	400,00
2026 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16350000	100.000,00	-
2026 27 2701 10 122 0204 2209 449052 16350000	-	100.000,00
TOTAL	3.620.109,14	3.620.109,14

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

- 15000000 - Recursos Ordinários
- 15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado
- 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
- 16350000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de maio de 2026.

DECRETO Nº 14.683, DE 07 DE MAIO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra